



**PORTARIA Nº 580, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA REVISÃO DAS CONCESSÕES REFERENTES A MUDANÇA DE REFERÊNCIA DOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO o levantamento apresentado pela Comissão Instituída pela Portaria nº 911/2022, quanto a irregularidades na concessão de mudança de referência de servidores do magistério público municipal;

CONSIDERANDO que é responsabilidade do Poder Executivo Municipal apurar os fatos ocorridos;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão Especial de Procedimento Administrativo para revisão das concessões referentes a mudança de referência dos servidores do quadro do magistério público municipal, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Edsom Eduardo Ribeiro de Oliveira	014031	Presidente
Eudiene da Silva Marcelino	010236	Membro
Aline Ladir Mendes Cardoso	012901	Membro

**Art. 2º** A Comissão de Especial deverá, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, encaminhar, individualmente, a medida em que os trabalhos forem sendo realizados o devido relatório da situação de cada servidor da municipalidade.

**Art. 3º** Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 6 (seis) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 06 de setembro de 2023.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000